

PORTARIA TRT13 EJUD N° 205 /2024, data da assinatura digital.

 MARIANA
PETIT
HORÁCIO
DE BRITO
07/11/2024 16:48

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT N°759/2024.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria EJUD N° 168/2024, publicada no dia 027 de 09 de 2024 no DEJT-Adm.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO
Juíza Vice-Diretora Diretora da Ejud13